

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/STDS-PP

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2018/STDS-PP

Objeto: Aquisição de gênero alimentício destinado as pessoas cadastradas no Projeto Vida Saudável e as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social do Município de Cariré/Ce.

Data da abertura: 18 de Abril de 2018
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 18 (dezoito) dias de Abril de 2018 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 044/2017 de 28 de Setembro de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 002/2018/STDS-PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - E G R Produções, Locações e Serviços EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Oliveira Marinho, inscrito no CPF sob o nº 043.364.253-02. **02 - Eugenio Anderson Mesquita Rocha**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.838.653/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Eugênio Anderson Mesquita Rocha, inscrito no CPF sob o nº 038.786.543-83. **03 - F. T. Prado Lucio – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.786/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Denápolis Ferreira Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 049.901.113-97. **04 - Francisco Rene Medeiros de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.553.587/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Carlos Gean Pinheiro de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 301.251.623-91. **05 - Fricarnes Comércio e Serviços EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.988.111/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Witalo Luis Martins de Melo, inscrito no CPF sob o nº 024.792.433-44. **06 - J P de Sousa Nascimento - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.089.715/0001-44, neste ato representada pelo Sr. João Paulo de Sousa Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 046.979.573-50. **07 - João Paulo Bezerra Magalhães – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.888.452/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Alan César Ferreira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 051.592.163-75. **08 - L. Félix de Araújo Transportes - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.244/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Luiz Félix de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 005.824.717-37. **09 - Marilene de Carvalho Vasconcelos**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Honorato Caldas da Silveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 911.224.063-04. **10 - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Fernando Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 807.826.631-68. **11 - Patrick Queiroz Ramos – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.326.500/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Elano Camelo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 610.873.553-89. **12 - Raimunda Oliveira Peres - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.814.055/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Rafael Sousa Moraes, inscrito no CPF sob o nº 037.563.923-33. **13 - Santana Ximenes Alves ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.809.283/0001-21, neste ato representada pelo Sr. José Vitor de Moraes Júnior, inscrito no

CPF sob o nº 025.438.883-30. **14 - Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.914.128/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Francisca Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 013.371.993-62. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou o **DESCRENCIAMENTO** das empresas: **Patrick Queiroz Ramos - ME**, por apresentar cópia não autenticada do documento de identificação do proprietário e do representante da empresa e apresentou procuração sem firma reconhecida. **Raimunda Oliveira Peres - ME** apresentou procuração sem firma reconhecida, apresentou cópia não autenticada do requerimento de empresário e apresentou cópia não autenticada do documento de identificação do proprietário e do representante da empresa. **Santana Ximenes Alves ME** por apresentar cópia não autenticada do documento de identificação do proprietário e do representante da empresa e apresentou cópia não autenticada do requerimento de empresário. A Pregoeira comunica que as demais empresas estavam devidamente **CRENCIADAS**. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas as propostas se encontravam **CLASSIFICADAS**. A Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **F. T. Prado Lucio - ME**, com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** a empresa **F. T. Prado Lucio - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Francisco Rene Medeiros de Moraes** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 6.609,00 (seis mil, seiscentos e nove reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 6.609,00 (seis mil, seiscentos e nove reais)** a empresa **Francisco Rene Medeiros de Moraes**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Marilene de Carvalho Vasconcelos** com o valor total do

item acima arrematado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a empresa **Marilene de Carvalho Vasconcelos**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Francisco Rene Medeiros de Moraes** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais)** a empresa **Francisco Rene Medeiros de Moraes**, já habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo o representante da empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI se manifestado dizendo entraria com recurso alegando ao final que a proposta da empresa F. T. Prado Lucio – ME. estaria desclassificada devido não estar especificando o item cotado de acordo com o edital. A pregoeira comunica então que a empresa teria 3 (três) dias corridos para juntar memoriais ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos conforme previsto no item 7.8 do edital. A Pregoeira perguntou mais uma vez aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira informa que os representantes das empresas E G R Produções, Locações e Serviços EIRELI, Eugenio Anderson Mesquita Rocha, J P de Sousa Nascimento – ME, João Paulo Bezerra Magalhães – ME., L. Félix de Araújo Transportes – ME, Patrick Queiroz Ramos – ME., Raimunda Oliveira Peres – ME, Santana Ximenes Alves ME se ausentaram da sessão e não retornaram para conclusão dos trabalhos e assinatura da ata. A Pregoeira solicitou que os licitantes arrematantes dos itens, o qual houve oferta de lances, que enviasse em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficado desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 18 de Abril de 2018.

COMISSÃO DE PREGOES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- E G R Produções, Locações e Serviços EIRELI CNPJ: 24.083.452/0001-42	AUSENTE
- Eugenio Anderson Mesquita Rocha CNPJ: 23.838.653/0001-40	AUSENTE

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- F. T. Prado Lucio – ME. CNPJ: 13.859.786/0001-49	<i>F. T. Prado Lucio</i>
- Francisco Rene Medeiros de Moraes CNPJ: 41.553.587/0001-43	<i>F. Medeiros</i>
- Fricarnes Comércio e Serviços EIRELI CNPJ: 14.988.111/0001-62	<i>W. Fricarnes</i>
- J P de Sousa Nascimento - ME CNPJ: 29.089.715/0001-44	AUSENTE
- João Paulo Bezerra Magalhães – ME. CNPJ: 21.888.452/0001-21	AUSENTE
- L. Félix de Araújo Transportes - ME CNPJ: 16.930.244/0001-03	AUSENTE
- Marilene de Carvalho Vasconcelos CNPJ: 35.043.876/0001-08	<i>Marilene C. Vasconcelos</i>
- Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI CNPJ: 41.600.131/0001-97	<i>Ômega</i>
- Patrick Queiroz Ramos – ME. CNPJ: 10.326.500/0001-71	AUSENTE
- Raimunda Oliveira Peres - ME CNPJ: 11.814.055/0001-51	AUSENTE
- Santana Ximenes Alves ME CNPJ: 14.809.283/0001-21	AUSENTE
- Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELI CNPJ: 27.914.128/0001-17	<i>Sigma</i>